

Prefeitura Municipal de Piracema, 04 de janeiro
de 1.990.

José Tarcísio Lara
Prefeito Municipal

Lei nº 631/90 de 01/02/90
Autoriza ao Executivo Municipal a realizar aplica-
ções no Mercado Financeiro.

A Câmara Municipal de Piracema, por seus repre-
sentantes aprovou e eu, sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado
a aplicar no Mercado Aberto, em estabelecimentos
oficiais, os valores sem gastos imediatos definidos.

Artigo 2º - Ficam aprovadas as aplicações realiza-
durante o exercício de 1989, tendo em vista a correta
aplicação de seus rendimentos.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de
sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro
de 1.990, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piracema, 01 de
fevereiro de 1.990.

José Tarcísio Lara
Prefeito Municipal

Lei nº 632/90 de 01/02/90
Autoriza o Executivo Municipal a doar de
terrenos urbanos de propriedade da municipalidade